DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Portarias 2
Atos de Pessoal 3
Portarias 3
Licitações e Contratos 4
Extrato 4
Educação 6
Departamento Municipal de Educação, Cultura e Esporte 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Igarapava, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Igarapava poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.igarapava.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Igarapava
CNPJ 45.324.290/0001-67
Rua Dr. Gabriel Vilela, 413
Telefone: (16) 3173-8200
Site: www.igarapava.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ 60.243.409/0001-60
Praça João Gomes da Silva
Telefone: (16) 3172-1023
Site: www.camaraigarapava.sp.gov.br

Instituto de Previdência de Igarapava - PREVIGARAPAVA
CNPJ 10.959.076/0001-00
Avenida Maciel, 700
Telefone: (16) 3172-4776
Site: www.previgarapava.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Igarapava garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.igarapava.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 1.325 DE 26 DE MAIO DE 2026

"AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PARA CRIAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, VISANDO À A AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

DR. JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES, Prefeito do Município de Igarapava, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei :

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no valor total de R$ 266.000,00 (duzentos e sessenta e seis mil reais), destinado à criação de dotação orçamentária específica para execução do Convênio SPOA/SE/MAPA n° 992709/2026 - Transfergov.br nº 004115/2026, firmado com o Ministério da Agricultura e Pecuária, visando à aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas, com a seguinte classificação:

Órgão	02 – PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária	02.10 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA
Unidade Executora	02.10.01 - Divisão da Agricultura, Meio Ambiente e Obras
Funcional Programática	20.605.0218.2703 - 0000 Aquisição de Máquinas e Equipamentos Convênio 992709/26
Elemento de Despesa	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Materiais Permanentes
Fonte	05
Vínculo	100 - 142
Valor do Crédito	R$. 191.000,00

Órgão	02 – PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária	02.10 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA
Unidade Executora	02.10.01 - Divisão da Agricultura, Meio Ambiente e Obras
Funcional Programática	20.605.0218.2703 - 0000 Aquisição de Máquinas e Equipamentos Convênio 992709/26
Elemento de Despesa	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Materiais Permanentes
Fonte	01
Vínculo	110 - 000
Valor do Crédito	R$. 75.000,00

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito adicional especial de que trata o art. 1º são provenientes de excesso de arrecadação no exercício de 2026, nos termos do inciso II, §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, referente à aplicação dos recursos financeiros no valor de R$ 266.000,00 (duzentos e sessenta e seis mil reais).

Art. 3º. Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar o crédito adicional especial de que trata esta Lei até o limite de 10% (dez por cento) do valor total do crédito aberto.

Art. 4º. A abertura deste crédito especial será incorporada na Lei nº 1255/2025 (PPA), na Lei nº 1219/2025 (LDO) e na Lei nº 1262/2025 (LOA), todas referentes ao exercício de 2026.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA/SP

Aos vinte e seis dias do mês de maio de 2026.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES

Prefeito Municipal

REGISTRADO. Publicado e arquivado em livro próprio, na forma da lei.

SUZANA KÊNIA BONESSO

Chefe de Gabinete

.....

Portarias

PORTARIA Nº 9826 DE 26 DE MAIO DE 2026

DESIGNA AS SERVIDORAS MUNICIPAIS PARA ATUAR NO PROJETO DE APOIO PEDAGÓGICO ESCOLAR DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE IGARAPAVA.

DR. JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES, Prefeito do Município de Igarapava, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 2968, de 18 de fevereiro de 2025, que institui o Projeto de Apoio Pedagógico Escolar, na rede Pública Municipal de Ensino de Igarapava;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar, sem prejuízo da remuneração, as servidoras efetivas municipais:

I. Silvia Helena Ferreira, matrícula nº 111038, PEB I, para exercer função de Professora do Projeto de Apoio à Gestão Escolar, na EMEI Lucy Elena Gomes Bortoletto;

II. Silvia Helena Ferreira, matrícula nº 111476, PEB I, para exercer função de Professora do Projeto de Apoio à Gestão Escolar, na EMEI Lucy Elena Gomes Bortoletto;

III. Simone Elias Siqueira Terra, matrícula nº 110819, Professora de Ensino Especial, para exercer função de Professora do Projeto de Apoio Pedagógico Escolar, na EMEI Lucy Elena Gomes Bortoletto;

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data da sua

publicação, revogadas as disposições em contrário.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Aos vinte e seis dias do mês de maio de 2026.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL DE IGARAPAVA

REGISTRADA. Publicada e arquivada em livro próprio, na data supra.

SUZANA KÊNIA BONESSO
CHEFE DE GABINETE

.....

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº194 DE 27 DE MAIO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A FALTA INJUSTIFICADA DOS SERVIDORES.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

Considerando a Lei Complementar n.º 045 de 03.06.2015.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Os servidores abaixo relacionados não compareceram ao seu local de trabalho e tal se deu sem justificativa válida, configurando falta (s) injustificada (s), sendo descontado da remuneração do servidor de acordo com a Lei n.º 045/2015 art. 80, inciso I, e, quanto aos empregados públicos, a *contrário sensu* do art. 131 da CLT:

NOME	CARGO/EMPREGO	FALTA
CLOVENILSON POTENTE	AGENTE DE CAMPO	08.04.2026- 1 dia
CLOVIS POTENTE JUNIOR	SUPERVISOR DE EQUIPE	16.03.2026, 09.04.2026, 10.04.2026 3 dias
DENIS ALVARENGA DUMONT	CIRURGIÃO DENTISTA	Período 16/03/2026 á 15/04/2026- 11 horas
JESSICA FERNANDA FURTADO	AGENTE COMUNITARIO	Período 16/03/2026 á 15/04/2026- 2 horas
ELAINE CRISTINA BARBOSA	AGENTE COMUNITARIO	16.03.2026- 1 dia
SIMONE FERREIRA DO NASCIMENTO	AGENTE COMUNITARIO	Período 16/03/2026 á 15/04/2026- 12 horas

ARTIGO 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15.04.2026, revogados as disposições em contrário.

IGARAPAVA – SP 27 de Maio de 2026.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

DARC APARECIDA COSTA

Diretora Departamento Recursos Humanos

.....

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2026

CONTRATANTE-MUNICÍPIO DE IGARAPAVA/SP	
OBJETO	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO, COM ENTREGA PARCELADA, DE MATERIAIS ESPORTIVOS E RECREATIVOS.
DEPARTAMENTOS REQUISITANTES	Divisão de Esporte
PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	12 (doze) meses
FONTE DE RECURSOS	Própria
NÚMERO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	017/2026
GESTOR(A) DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	ROBSON SOUSA LISBOA
FISCAIS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	DÉBORA ESTER DOS SANTOS ANDRADE DÉBORA BEATRIZ BERNARDO
DATA DA PUBLICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	19/05/2026
DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	26/05/2026
VALOR GLOBAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	R$ 272.730,37 (duzentos e setenta e dois mil, setecentos e trinta reais e trinta e sete centavos).
DETENTORA – HELENO MATERIAL ESPORTIVO LTDA	
VALOR	R$ 183.294,62 (cento e oitenta e três mil, duzentos e noventa e quatro reais e sessenta e dois centavos).
DETENTORA – D.E.A CALCADOS LTDA	
VALOR	R$ 33.198,75 (trinta e três mil, cento e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos).
DETENTORA – SANGAO REDES ESPORTIVAS LTDA	

VALOR	R$ 376,00 (trezentos e setenta e seis reais).
DETENTORA – DIAS COMPANY LTDA	
VALOR	R$ 19.001,00 (dezenove mil e um reais).
DETENTORA - PRODUNOVA COMERCIAL LTDA	
VALOR	R$ 36.860,00 (trinta e seis mil e oitocentos e sessenta reais).

Educação

Departamento Municipal de Educação, Cultura e Esporte

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

A Diretora do Departamento de Educação, Cultura e Esportes de Igarapava/SP, Débora Borges Martins, com base nos termos do artigo 37 da Constituição Federal e do artigo 65 da Lei Complementar Municipal nº 049/2016, expede o seguinte parecer em relação ao **Acúmulo de Cargo.**

EMEI ALBERTO FARIA DE OLIVEIRA

EMEI ALBERTO FARIA DE OLIVEIRA				
Nome	RG	Cargo I	Cargo II	Parecer
Andressa de Fátima Santana- cargo 1	11970658	Peb I- PMI EMEI Alberto Faria de Oliveira	Peb I- PMI EMEI Alberto Faria de Oliveira	Acúmulo Legal -01/2026
Andressa de Fátima Santana- cargo 2	11970658	Peb I- PMI EMEI Alberto Faria de Oliveira	Peb I- PMI EMEI Alberto Faria de Oliveira	Acúmulo Legal -02/2026
Angela Maria Aparecida Cantalogo	25.803.301-0	Peb I- PMI EMEI Alberto Faria de Oliveira	Peb I- PMI EMEI Alberto Faria de Oliveira	Acúmulo Legal -03/2026
Angela Maria Aparecida Cantalogo	25.803.301-0	Peb I- PMI EMEI Alberto Faria de Oliveira	Peb I- PMI EMEI Alberto Faria de Oliveira	Acúmulo Legal -04/2026
Fabiana Aparecida da Silva Menezes	48.147.937-5	Peb I- PMI EMEI Alberto Faria de Oliveira	Peb I- EMEI Fauza Jorge David- Aramina/SP	Acúmulo Legal -05/2026
Leila Silvia de Menezes Vilarinho	3540091688	Diretora da EMEI Alberto Faria de Oliveira	Escola Estadual Ivan Mattar Soukef – Delta/MG	Acúmulo Legal -06/2026

DÉBORA BORGES MARTINS
Diretora do Departamento de Educação, Cultura e Esportes
Rua Ângelo Colmaneti, 95–Vila Marilene- CEP 14540-000- (16) 3172-6395– e-mail: educacao@igarapava.sp.gov.br

Município de Igarapava - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

A Diretora do Departamento de Educação, Cultura e Esportes de Igarapava/SP, Débora Borges Martins, com base nos termos do artigo 37 da Constituição Federal e do artigo 65 da Lei Complementar Municipal nº 049/2016, expede o seguinte parecer em relação ao **Acúmulo de Cargo.**

EMEI ALBERTO FARIA DE OLIVEIRA

EMEI ALBERTO FARIA DE OLIVEIRA				
Nome	RG	Cargo I	Cargo II	Parecer
Maria Carolina Lourenço Ariani	28.121.400-1	Peb I- PMI EMEI Alberto Faria	Peb I- EMEF Oswaldo Campos- Aramina/SP	Acúmulo Legal -07/2026
Naiara Rodrigues Ribeiro	45.819.671-X	Peb I- PMI EMEI Alberto Faria	Peb II- PMI EMEF Alfredo Cesário de Oliveira	Acúmulo Legal -08/2026
Silvania Balduino de Jesus	21.638.450-3	Peb I- PMI EMEI Alberto Faria	Peb I- PMI EMEI Alberto Faria	Acúmulo Legal -09/2026
Silvania Balduino de Jesus	21.638.450-3	Peb I- PMI EMEI Alberto Faria	Peb I- PMI EMEI Alberto Faria	Acúmulo Legal -10/2026
Veridiana Gonçalves Pinheiro	67.464.418-9	Peb I- PMI EMEI Alberto Faria	Orientador Educacional - CEMEI Ariane Depeatriz - Delta/MG	Acúmulo Legal -11/2026

DÉBORA BORGES MARTINS
Diretora do Departamento de Educação, Cultura e Esportes
Rua Ângelo Colmaneti, 95–Vila Marilene- CEP 14540-000- (16) 3172-6395– e-mail: educacao@igarapava.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

A Diretora do Departamento de Educação, Cultura e Esportes de Igarapava/SP, Débora Borges Martins, com base nos termos do artigo 37 da Constituição Federal e do artigo 65 da Lei Complementar Municipal nº 049/2016, expede o seguinte parecer em relação ao **Acúmulo de Cargo.**

EMEI CHEDA JOSÉ MOISES

EMEI CHEDA JOSÉ MOYSÉS				
Nome	RG	Cargo I	Cargo II	Parecer
Flavia Graciela Bisinoto Mendonça Lopes	27.985.437-9	Peb I- PMI EMEI Cheda José Moysés	Peb I- PMI EMEI Orlando Gomes da Silva	Acúmulo Legal -12/2026
Márcia Flávia Barretos Batista Biliato- cargo 1	23.982.200-6	Peb I- PMI EMEI Cheda José Moysés	Peb I- PMI EMEI Cheda José Moysés	Acúmulo Legal -13/2026
Márcia Flávia Barretos Batista Biliato- cargo 2	23.982.200-6	Peb I- PMI EMEI Cheda José Moysés	Peb I- PMI EMEI Cheda José Moysés	Acúmulo Legal -14/2026

DÉBORA BORGES MARTINS
Diretora do Departamento de Educação, Cultura e Esportes
Rua Ângelo Colmaneti, 95–Vila Marilene- CEP 14540-000- (16) 3172-6395– e-mail: educacao@igarapava.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

A Diretora do Departamento de Educação, Cultura e Esportes de Igarapava/SP, Débora Borges Martins, com base nos termos do artigo 37 da Constituição Federal e do artigo 65 da Lei Complementar Municipal nº 049/2016, expede o seguinte parecer em relação ao **Acúmulo de Cargo.**

EMEI PROFESSORA DIANA CALIL JARDIM

EMEI PROFESSORA DIANA CALIL JARDIM				
Nome	RG	Cargo I	Cargo II	Parecer
Ana Aparecida Pessoa Jerônimo	24.162.276-1	Peb I- PMI EMEI Diana Calil Jardim	Peb I – PMI EMEI Fauza Jorge David – Aramina/SP	Acúmulo Legal- 15/2026
Caroline Aparecida da Silva	40.526.624-8	Peb I- PMI EMEI Diana Calil Jardim	PEI – CEMEI Patricia Aparecida Dias – Delta/MG	Acúmulo Legal- 16/2026
Edilene Aparecida dos Santos	24.161.189-1	Peb I- PMI EMEI Diana Calil Jardim	PEI – CEMEI Patricia Aparecida Dias – Delta/MG	Acúmulo Legal- 17/2026

DÉBORA BORGES MARTINS
Diretora do Departamento de Educação, Cultura e Esportes
Rua Ângelo Colmaneti, 95–Vila Marilene- CEP 14540-000- (16) 3172-6395– e-mail: educacao@igarapava.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

A Diretora do Departamento de Educação, Cultura e Esportes de Igarapava/SP, Débora Borges Martins, com base nos termos do artigo 37 da Constituição Federal e do artigo 65 da Lei Complementar Municipal nº 049/2016, expede o seguinte parecer em relação ao **Acúmulo de Cargo.**

EMEI LUCÉLIA DE SOUZA- CIE- 35563584

EMEI LUCÉLIA DE SOUZA				
Nome	RG	Cargo I	Cargo II	Parecer
Andressa Mara Jacomine Machado	24.162.028-4	Peb I- PMI EMEI Lucelia de Souza	Peb Especial - PMI EMEF Capitão Chico Ribeiro	Acúmulo Legal- 18/2026
Beatriz Aparecida dos Santos	18.427.679-2	Peb I- PMI EMEI Lucelia de Souza	Peb I- PMI EMEF Prof. Dantés	Acúmulo Legal- 19/2026
Danieli Fernanda Nunes de Andrade	44.668.296-2	Peb I- PMI EMEI Lucelia de Souza	Peb I - PMI EMEF Oswaldo Campos – Aramina/SP	Acúmulo Legal- 20/2026
Eliane de Cássia Dutra V. Dib	24.162.128-8	Peb I- PMI EMEI Lucelia de Souza	Peb I- PMI EMEF Prof. Dantés	Acúmulo Legal- 21/2026
Geiziellen Tais Gobbi	40.322.992-3	Peb I- PMI EMEI Lucelia de Souza	Peb I – EMEI Profª Vanderci Sarreta Menezes- Buritizal/SP	Acúmulo Legal- 22/2026
Silvia Helena Carrer Dias	16.745.603-9	Peb I- PMI EMEI Lucelia de Souza	Peb I- EMEI Fauza Jorge David- Aramina/SP	Acúmulo Legal- 23/2026

DÉBORA BORGES MARTINS
Diretora do Departamento de Educação, Cultura e Esportes
Rua Ângelo Colmaneti, 95–Vila Marilene- CEP 14540-000- (16) 3172-6395– e-mail: educacao@igarapava.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Terça-feira, 26 de Maio de 2026 | Ano VI | Edição nº | Conforme Lei Orgânica Municipal | Página de

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

A Diretora do Departamento de Educação, Cultura e Esportes de Igarapava/SP, Débora Borges Martins, com base nos termos do artigo 37 da Constituição Federal e do artigo 65 da Lei Complementar Municipal nº 049/2016, expede o seguinte parecer em relação ao **Acúmulo de Cargo.**

EMEI LUCY ELENA GOMES BORTOLETO

EMEI LUCY ELENA GOMES BORTOLETTO				
Nome	RG	Cargo I	Cargo II	Parecer
Adriana Pires	12.376.246-7	Peb I- PMI EMEI Lucy Elena G Bortoletto	Peb I- PMI EMEF Prof. Dantés	Acúmulo Legal- 24/2026
Cássia Crosara Perin- cargo 1	45.818.447-0	Peb I- PMI EMEI Lucy Elena G Bortoletto	Peb I- PMI EMEI Lucy Elena G Bortoletto	Acúmulo Legal- 25/2026
Cássia Crosara Perin- cargo 2	45.818.447-0	Peb I- PMI EMEI Lucy Elena G Bortoletto	Peb I- PMI EMEI Lucy Elena G Bortoletto	Acúmulo Legal- 26/2026
Erika Maria Nogueira- cargo 1	24.162.129-X	Peb I- PMI EMEI Lucy Elena G Bortoletto	Peb I- PMI EMEI Lucy Elena G Bortoletto	Acúmulo Legal- 27/2026
Erika Maria Nogueira- cargo 2	24.162.129-X	Peb I- PMI EMEI Lucy Elena G Bortoletto	Peb I- PMI EMEI Lucy Elena G Bortoletto	Acúmulo Legal- 28/2026
Jordana Elisa Santana Mazzali	32.193.453-2	Peb I- PMI EMEI Lucy Elena G Bortoletto	Peb I- Escola M. Olavo de Oliveira Ferreira – Delta/MG	Acúmulo Legal- 29/2026
Joyce Dayane de Almeida Chaves	41.745.458-2	Peb I- PMI EMEI Lucy Elena G Bortoletto	Peb I – EMEF Oswaldo Campos – Aramina/SP	Acúmulo Legal- 30/2026

DÉBORA BORGES MARTINS
Diretora do Departamento de Educação, Cultura e Esportes
Rua Ângelo Colmaneti, 95–Vila Marilene- CEP 14540-000- (16) 3172-6395– e-mail: educacao@igarapava.sp.gov.br

Município de Igarapava - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Terça-feira, 26 de Maio de 2026 | Ano VI | Edição nº | Conforme Lei Orgânica Municipal | Página de

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

A Diretora do Departamento de Educação, Cultura e Esportes de Igarapava/SP, Débora Borges Martins, com base nos termos do artigo 37 da Constituição Federal e do artigo 65 da Lei Complementar Municipal nº 049/2016, expede o seguinte parecer em relação ao **Acúmulo de Cargo.**

EMEI LUCY ELENA GOMES BORTOLETO

EMEI LUCY ELENA GOMES BORTOLETTO				
Nome	RG	Cargo I	Cargo II	Parecer
Marli Aparecida de Oliveira- cargo 1	4526847-4	Peb I- PMI EMEI Lucy Elena G Bortoletto	Peb I- PMI EMEI Lucy Elena G Bortoletto	Acúmulo Legal- 31/2026
Marli Aparecida de Oliveira- cargo 2	4526847-4	Peb I- PMI EMEI Lucy Elena G Bortoletto	Peb I- PMI EMEI Lucy Elena G Bortoletto	Acúmulo Legal- 32/2026
Raquel do Carmo Lima	24.162.605	Peb I- PMI EMEI Lucy Elena G Bortoletto	Peb I EMEF Oswaldo Campos – Aramina/SP	Acúmulo Legal- 33/2026
Silvia Helena Ferreira	32.375.397-8	Peb I- PMI EMEI Lucy Elena G Bortoletto	Peb I- PMI EMEI Lucy Elena G Bortoletto	Acúmulo Legal- 34/2026
Silvia Helena Ferreira	32.375.397-8	Peb I- PMI EMEI Lucy Elena G Bortoletto	Peb I- PMI EMEI Lucy Elena G Bortoletto	Acúmulo Legal- 35/2026
Simone Elias de Siqueira Terra	15.933.786-0	Peb II especial- PMI EMEI Lucy Elena G Bortoletto	Peb I- Aposentada	Acúmulo Legal- 36/2026
Valdineia Ribeiro da Silva	27.097.555-X	Peb I- PMI EMEI Lucy Elena G Bortoletto	Peb I EMEI de Aramina- Aramina/SP	Acúmulo Legal- 37/2026

DÉBORA BORGES MARTINS
Diretora do Departamento de Educação, Cultura e Esportes
Rua Ângelo Colmaneti, 95–Vila Marilene- CEP 14540-000- (16) 3172-6395– e-mail: educacao@igarapava.sp.gov.br

Município de Igarapava - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

A Diretora do Departamento de Educação, Cultura e Esportes de Igarapava/SP, Débora Borges Martins, com base nos termos do artigo 37 da Constituição Federal e do artigo 65 da Lei Complementar Municipal nº 049/2016, expede o seguinte parecer em relação ao **Acúmulo de Cargo.**

EMEI MARIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS

EMEI MARIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS				
Nome	RG	Cargo I	Cargo II	Parecer
Elisabete Lequeri Rodrigues Duarte	68.541.809-1	Peb I- PMI EMEI Maria Conceição dos Santos	Peb I - PMI EMEF Oswaldo Campos Aramina/SP	Acúmulo Legal- 38/2026
Janete Aparecida Soares S Bozolla	15.573.082	Peb I- PMI EMEI Maria Conceição dos Santos	Peb I CEMEI Ariane Depeatriz- Delta/MG	Acúmulo Legal- 39/2026
Telma de Jesus da Silva	28.946.470-5	Peb I- PMI EMEI Maria Conceição dos Santos	Peb I- EMEI Fauza Jorge David- Aramina/SP	Acúmulo Legal- 40/2026

DÉBORA BORGES MARTINS
Diretora do Departamento de Educação, Cultura e Esportes
Rua Ângelo Colmaneti, 95–Vila Marilene- CEP 14540-000- (16) 3172-6395– e-mail: educacao@igarapava.sp.gov.br

Município de Igarapava - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Terça-feira, 26 de Maio de 2026 | Ano VI | Edição nº | Conforme Lei Orgânica Municipal | Página de

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

A Diretora do Departamento de Educação, Cultura e Esportes de Igarapava/SP, Débora Borges Martins, com base nos termos do artigo 37 da Constituição Federal e do artigo 65 da Lei Complementar Municipal nº 049/2016, expede o seguinte parecer em relação ao **Acúmulo de Cargo.**

EMEI ORLANDO GOMES DA SILVA

EMEI ORLANDO GOMES DA SILVA				
Nome	RG	Cargo I	Cargo II	Parecer
Adorama Lopes de Oliveira	24.163.080-0	Peb I- PMI EMEI Orlando Gomes da Silva	Peb I- PMI CEMEI Ariane Depeatriz- Delta/MG	Acúmulo Legal- 41/2026
Flavia Graciela Bisinoto Mendonça Lopes	27.985.437-7	Peb I- PMI EMEI Orlando Gomes da Silva	Peb I- PMI EMEI Cheda José Moysés	Acúmulo Legal -42/2026
Lucinéia da Silva Pereira Teixeira	14.911.382	Peb I- PMI EMEI Orlando Gomes da Silva	Peb I- EMEF Oswaldo Campos – Aramina/SP	Acúmulo Legal -43/2026

DÉBORA BORGES MARTINS
Diretora do Departamento de Educação, Cultura e Esportes
Rua Ângelo Colmaneti, 95—Vila Marilene- CEP 14540-000- (16) 3172-6395– e-mail: educacao@igarapava.sp.gov.br

Município de Igarapava - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Terça-feira, 26 de Maio de 2026 | Ano VI | Edição nº | Conforme Lei Orgânica Municipal | Página de

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

A Diretora do Departamento de Educação, Cultura e Esportes de Igarapava/SP, Débora Borges Martins, com base nos termos do artigo 37 da Constituição Federal e do artigo 65 da Lei Complementar Municipal nº 049/2016, expede o seguinte parecer em relação ao **Acúmulo de Cargo.**

EMEI PAULO BORTOLETTO

EMEI PAULO BORTOLETTO				
Nome	RG	Cargo I	Cargo II	Parecer
Adriana Nascimento Zandoná- cargo 1	22.108.560-9	Peb I- PMI EMEI Paulo Bortoletto	Peb I- PMI EMEI Paulo Bortoletto	Acúmulo Legal- 44/2026
Adriana Nascimento Zandoná- cargo 2	22.108.560-9	Peb I- PMI EMEI Paulo Bortoletto	Peb I- PMI EMEI Paulo Bortoletto	Acúmulo Legal- 45/2026
Ana Paula Lopes Orlando	24.163.055-1	Peb I- PMI EMEI Paulo Bortoletto	Peb I- PMI EMEF Prof. Dantés	Acúmulo Legal- 46/2026
Patricia Aparecida Francisco	24.162.234-9	Peb I- PMI EMEI Paulo Bortoletto	Peb I- PMI EMEF Prof. Dantés	Acúmulo Legal -47/2026
Silvia Helena Orlando	8.845.672-9	Peb I- PMI EMEI Paulo Bortoletto	Peb I- CLT EMEI Paulo Bortoletto	Acúmulo Legal -48/2026
Silvia Helena Orlando	8.845.672-9	Peb I- CLT EMEI Paulo Bortoletto	Peb I- PMI EMEI Paulo Bortoletto	Acúmulo Legal -49/2026

DÉBORA BORGES MARTINS
Diretora do Departamento de Educação, Cultura e Esportes
Rua Ângelo Colmaneti, 95–Vila Marilene- CEP 14540-000- (16) 3172-6395– e-mail: educacao@igarapava.sp.gov.br

Município de Igarapava - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 26 de Maio de 2026 | Ano VI | Edição nº | Página de

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

A Diretora do Departamento de Educação, Cultura e Esportes de Igarapava/SP, Débora Borges Martins, com base nos termos do artigo 37 da Constituição Federal e do artigo 65 da Lei Complementar Municipal nº 049/2016, expede o seguinte parecer em relação ao **Acúmulo de Cargo.**

EMEF CAPITÃO CHICO RIBEIRO

EMEF CAPITÃO CHICO RIBEIRO				
Nome	RG	Cargo I	Cargo II	Parecer
Adriana Toledo Martins de Souza	24.162.594-4	Peb II- PMI EMEF Capitão Chico Ribeiro	Peb II- PMI EMEF Chico Ribeiro	Acúmulo Legal- 50/2026
Adriana Toledo Martins de Souza	24.162.594-4	Peb II- PMI EMEF Capitão Chico Ribeiro	Peb II- PMI EMEF Chico Ribeiro	Acúmulo Legal- 51/2026
Andreia Aparecida Costa	MG 729599	Peb I- PMI EMEF Capitão Chico Ribeiro	Peb I- EM Joubert de Carvalho- Uberaba/MG	Acúmulo Legal- 52/2026
Andreia dos Santos Oliveira Zana	25.454.332-7	Peb I- PMI EMEF Capitão Chico Ribeiro	Peb I- PMI EMEI Mercedes Ignácio Cervilha – Buritizal/SP	Acúmulo Legal- 53/2026
Andresa Mara Jacomine Machado	24.162.028-4	Peb - Especial EMEF Capitão Chico Ribeiro	Peb I EMEI Professora Lucelia de Souza	Acúmulo Legal- 54/2026
Ana Cristina Landucci	15.773.200-9	Peb - Especial EMEF Capitão Chico Ribeiro	Peb I Aposentada	Acúmulo Legal- 55/2026

DÉBORA BORGES MARTINS
Diretora do Departamento de Educação, Cultura e Esportes
Rua Ângelo Colmaneti, 95–Vila Marilene- CEP 14540-000- (16) 3172-6395– e-mail: educacao@igarapava.sp.gov.br

Município de Igarapava - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

A Diretora do Departamento de Educação, Cultura e Esportes de Igarapava/SP, Débora Borges Martins, com base nos termos do artigo 37 da Constituição Federal e do artigo 65 da Lei Complementar Municipal nº 049/2016, expede o seguinte parecer em relação ao **Acúmulo de Cargo.**

EMEF CAPITÃO CHICO RIBEIRO

EMEF CAPITÃO CHICO RIBEIRO				
Nome	RG	Cargo I	Cargo II	Parecer
Aparecida Donisete da Silva Flausino	13.677.411	Peb I- PMI EMEF Capitão Chico Ribeiro	Peb I Aposentada	Acúmulo Legal- 56/2026
Elcia Espíndola dos Santos	22.427.600-1	Peb I- PMI EMEF Capitão Chico Ribeiro	Ped I EMEI de Aramina/SP	Acúmulo Legal- 57/2026
Juliana Nunes da Silva (cargo 1)	43.014.368-0	Peb I- PMI EMEF Capitão Chico Ribeiro	Peb I- PMI EMEF Capitão Chico Ribeiro	Acúmulo Legal -58/2026
Juliana Nunes da Silva (cargo 2)	43.014.368-0	Peb I- PMI EMEF Capitão Chico Ribeiro	Peb I- PMI EMEF Capitão Chico Ribeiro	Acúmulo Legal -59/2026
Keila Aparecida Tasca Pacheco	41.398.107-1	Peb I- PMI EMEF Capitão Chico Ribeiro	Peb I EMEF Osvaldo Campos Aramina/SP	Acúmulo Legal -60/2026

DÉBORA BORGES MARTINS
Diretora do Departamento de Educação, Cultura e Esportes
Rua Ângelo Colmaneti, 95–Vila Marilene- CEP 14540-000- (16) 3172-6395– e-mail: educacao@igarapava.sp.gov.br

Município de Igarapava - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 26 de Maio de 2026 | Ano VI | Edição nº | Página de

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

A Diretora do Departamento de Educação, Cultura e Esportes de Igarapava/SP, Débora Borges Martins, com base nos termos do artigo 37 da Constituição Federal e do artigo 65 da Lei Complementar Municipal nº 049/2016, expede o seguinte parecer em relação ao **Acúmulo de Cargo.**

EMEF CAPITÃO CHICO RIBEIRO

EMEF CAPITÃO CHICO RIBEIRO				
Nome	RG	Cargo I	Cargo II	Parecer
Patricia Garcia Gomes- cargo 1	23.942.500-5	Peb I- PMI EMEF Capitão Chico Ribeiro	Peb I- PMI EMEF Capitão Chico Ribeiro	Acúmulo Legal -61/2026
Patricia Garcia Gomes- cargo 2	23.942.500-5	Peb I- PMI EMEF Capitão Chico Ribeiro	Peb I- PMI EMEF Capitão Chico Ribeiro	Acúmulo Legal -62/2026
Raquel Mattar de Freitas	16.409.375-8	Peb I- PMI EMEF Capitão Chico Ribeiro	Peb I- PMI EMEF Capitão Chico Ribeiro	Acúmulo Legal -63/2026
Raquel Mattar de Freitas	16.409.375-8	Peb I- PMI EMEF Capitão Chico Ribeiro	Peb I- PMI EMEF Capitão Chico Ribeiro	Acúmulo Legal -64/2026
Vanessa Sousa Bernardes	68.994.623-5	Peb I- PMI EMEF Capitão Chico Ribeiro	Peb Etec Antônio Junqueira de Veiga – Igarapava/SP	Acúmulo Legal -65/2026

DÉBORA BORGES MARTINS
Diretora do Departamento de Educação, Cultura e Esportes
Rua Ângelo Colmaneti, 95–Vila Marilene- CEP 14540-000- (16) 3172-6395– e-mail: educacao@igarapava.sp.gov.br

Município de Igarapava - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 26 de Maio de 2026 | Ano VI | Edição nº | Página de

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

A Diretora do Departamento de Educação, Cultura e Esportes de Igarapava/SP, Débora Borges Martins, com base nos termos do artigo 37 da Constituição Federal e do artigo 65 da Lei Complementar Municipal nº 049/2016, expede o seguinte parecer em relação ao **Acúmulo de Cargo.**

EMEF JARDEL BIGUETTI DOMENEGHI

EMEF JARDEL BIGUETTI DOMENEGHI				
Nome	RG	Cargo I	Cargo II	Parecer
Adirce Alves Stuque Rubio	5.077.038X	Diretora de Escola EMEF Jardel B. Domeneghi	Aposentada no Estado SPPREV	Acúmulo Legal - 66/2026
Adriana do Valle Colmanetti	24.162.287-6	Peb I- PMI EMEF Jardel B. Domeneghi	Peb II EM Dr Nicolau Saad	Acúmulo Legal - 67/2026
Angela Aparecida de Oliveira Salomão	15.573.261	Peb I- PMI EMEF Jardel B. Domeneghi	Peb I Aposetada	Acúmulo Legal -68/2026
Denise Aparecida da Costa	28.122.720-2	Peb I- PMI EMEF Jardel B. Domeneghi	Peb I EMEF Coronel Quito Junqueira	Acúmulo Legal -69/2026
Francielly Cristina Silva Pereira Rodrigues	40.016.158-8	Peb I- PMI EMEF Jardel B. Domeneghi	Peb I EMEF Jardim Guanabara	Acúmulo Legal -70/2026
José Henrique de Oliveira	30.291.857-7	Peb I- PMI EMEF Jardel B. Domeneghi	Peb II EM Olavo de Oliveira Ferreira – Delta/MG	Acúmulo Legal -71/2026
Lucinda Marcolino dos Reis	15.773.325-7	Peb I- PMI EMEF Jardel B. Domeneghi	Pei CEMEI Patrícia Aparecida Dias	Acúmulo Legal -72/2026
Selso Fonseca da Silva	26.806.410-6	Peb I- PMI EMEF Jardel B. Domeneghi	Peb I- PMI EMEF Jardel B. Domeneghi	Acúmulo Legal -73/2026
Selso Fonseca da Silva	26.806.410-6	Peb I- PMI EMEF Jardel B. Domeneghi	Peb I- PMI EMEF Jardel B. Domeneghi	Acúmulo Legal -74/2026
Sueli de Oliveira Madeiros Cirilo	16.260.890-1	Peb I- PMI EMEF Jardel B. Domeneghi	Peb I- PMI EMEF Jardel B. Domeneghi	Acúmulo Legal -75/2026
Sueli de Oliveira Madeiros Cirilo	16.260.890-1	Peb I- PMI EMEF Jardel B. Domeneghi	Peb I- PMI EMEF Jardel B. Domeneghi	Acúmulo Legal -76/2026

DÉBORA BORGES MARTINS
Diretora do Departamento de Educação, Cultura e Esportes

Rua Ângelo Colmaneti, 95–Vila Marilene- CEP 14540-000- (16) 3172-6395– e-mail: educacao@igarapava.sp.gov.br

Município de Igarapava - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 26 de Maio de 2026 | Ano VI | Edição nº | Página de

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

A Diretora do Departamento de Educação, Cultura e Esportes de Igarapava/SP, Débora Borges Martins, com base nos termos do artigo 37 da Constituição Federal e do artigo 65 da Lei Complementar Municipal nº 049/2016, expede o seguinte parecer em relação ao **Acúmulo de Cargo.**

EMEF PROFESSOR DANTÉS

EMEF PROFESSOR DANTÉS				
Nome	RG	Cargo I	Cargo II	Parecer
Ademir Marcelino Pimenta	MG-4.996.428	Peb I- PMI EMEF Prof. Dantés	Peb II EE Ivan Mattar Soukef	Acúmulo Legal- 77/2026
Adriana Pires	12.376.246-7	Peb I- PMI EMEF Prof. Dantés	Peb I- PMI EMEI Lucy Elena G Bortoletto	Acúmulo Legal -78/2026
Ana Paula Lopes Orlando	24.163.055-1	Peb I- PMI EMEF Prof. Dantés	Peb I- PMI EMEI Paulo Bortoletto	Acúmulo Legal -79/2026
Anália Franco dos Santos	157.456.62	Peb I- PMI EMEF Prof. Dantés	Peb I Aposentada	Acúmulo Legal -80/2026
Andressa Caroline de Souza Morais	35.273.572-7	Peb I- PMI EMEF Prof. Dantés	Peb I- PMI EMEF Prof. Dantés	Acúmulo Legal -81/2026
Beatriz Aparecida dos Santos	18.427.679-2	Peb I- PMI EMEF Prof. Dantés	Peb I- PMI EMEI Lucelia de Souza	Acúmulo Legal- 82/2026
Clarice Aparecida de Souza	15.773.037	Peb I- PMI EMEF Prof. Dantés	Peb I- PMI EMEF Prof. Dantés	Acúmulo Legal- 83/2026
Claúdia Aparecida de Castro dos Santos	16.529.819-4	Peb I- PMI EMEF Prof. Dantés	Peb I Aposentada	Acúmulo Legal- 84/2026

DÉBORA BORGES MARTINS
Diretora do Departamento de Educação, Cultura e Esportes
Rua Ângelo Colmaneti, 95—Vila Marilene- CEP 14540-000- (16) 3172-6395— e-mail: educacao@igarapava.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

A Diretora do Departamento de Educação, Cultura e Esportes de Igarapava/SP, Débora Borges Martins, com base nos termos do artigo 37 da Constituição Federal e do artigo 65 da Lei Complementar Municipal nº 049/2016, expede o seguinte parecer em relação ao **Acúmulo de Cargo.**

EMEF PROFESSOR DANTÉS

EMEF PROFESSOR DANTÉS				
Nome	RG	Cargo I	Cargo II	Parecer
Eliane de Cássia D. Vieira Dib	24.162.128-8	Peb I- PMI EMEF Prof. Dantés	Peb I- PMI EMEI Lucelia de Souza	Acúmulo Legal- 85/2026
Elisângela Cristina da Silva	24.162.313-3	Peb I- PMI EMEF Prof. Dantés	Peb I- PMI EMEF Prof. Dantés	Acúmulo Legal- 86/2026
Elisângela Cristina da Silva	24.162.313-3	Peb I- PMI EMEF Prof. Dantés	Peb I- PMI EMEF Prof. Dantés	Acúmulo Legal- 87/2026
Marcos Robson da Silva Siqueira	20.688.610-X	Peb I- PMI EMEF Prof. Dantés	Peb I – EMEI Mercedes Ignácio Cervilha – Buritizal/SP	Acúmulo Legal- 88/2026
Naiara Rodrigues Ribeiro	45.819.671-X	Peb I- PMI EMEF Prof. Dantés	Peb I – EMEI Alberto Faria de Oliveira	Acúmulo Legal- 89/2026
Patricia Aparecida Francisco	24.162.235-9	Peb I- PMI EMEF Prof. Dantés	Peb I- PMI EMEI Paulo Bortoletto	Acúmulo Legal -90/2026

DÉBORA BORGES MARTINS
Diretora do Departamento de Educação, Cultura e Esportes
Rua Ângelo Colmaneti, 95–Vila Marilene- CEP 14540-000- (16) 3172-6395– e-mail: educacao@igarapava.sp.gov.br

Município de Igarapava - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 26 de Maio de 2026 | Ano VI | Edição nº | Página de

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

A Diretora do Departamento de Educação, Cultura e Esportes de Igarapava/SP, Débora Borges Martins, com base nos termos do artigo 37 da Constituição Federal e do artigo 65 da Lei Complementar Municipal nº 049/2016, expede o seguinte parecer em relação ao **Acúmulo de Cargo.**

EMEF PROFESSOR DANTÉS

EMEF PROFESSOR DANTÉS				
Paula Regina da Silva Costa	6.803.517	Peb I- PMI EMEF Prof. Dantés	Peb I- Escola Municipal Ana de Castro Cançado- Delta/MG	Acúmulo Legal -91/2026
Raquel Martins Ferreira Grou	123.762.228	Peb I- PMI EMEF Prof. Dantés	Peb I Aposentada	Acúmulo Legal- 92/2026
Renato Francisco Ferreira dos Santos	22.972.491-7	Peb II- PMI EMEF Prof. Dantés	Peb II- Escola Municipal "Olavo de Oliveira Ferreira"- Delta/MG	Acúmulo Legal- 93/2026
Tatiana A Ribeiro Teixeira- cargo 1	42.028.285-3	Peb I- PMI EMEF Prof. Dantés	Peb I- PMI EMEF Prof. Dantés	Acúmulo Legal -94/2026
Tatiana A Ribeiro Teixeira- cargo 2	42.028.285-3	Peb I- PMI EMEF Prof. Dantés	Peb I- PMI EMEF Prof. Dantés	Acúmulo Legal -95/2026

DÉBORA BORGES MARTINS
Diretora do Departamento de Educação, Cultura e Esportes
Rua Ângelo Colmaneti, 95–Vila Marilene- CEP 14540-000- (16) 3172-6395– e-mail: educacao@igarapava.sp.gov.br

Município de Igarapava - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 26 de Maio de 2026 | Ano VI | Edição nº | Página de

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

A Diretora do Departamento de Educação, Cultura e Esportes de Igarapava/SP, Débora Borges Martins, com base nos termos do artigo 37 da Constituição Federal e do artigo 65 da Lei Complementar Municipal nº 049/2016, expede o seguinte parecer em relação ao **Acúmulo de Cargo.**

EMEF CEL QUITO JUNQUEIRA

EMEF CEL QUITO JUNQUEIRA				
Nome	RG	Cargo I	Cargo II	Parecer
Alexandra da Silva Nicodemos	MG.5.781.228	Coordenadora Pedagógica EMEF Cel Quito Junqueira	Peb EE Professora Neide Oliveira Gomes Uberaba MG	Acúmulo Legal - 96/2026
Aparecida de Fatima Alves da Silva Rabelo	13.834.390	Peb II - Inglês EMEF Cel Quito Junqueira	Aposentada	Acúmulo Legal - 97/2026
Camila Vieira Jacomine Lino	41.601.948-1	Peb I EMEF Cel Quito Junqueira	Peb Escola Munucipal Ana de Castro Cançado Delta MG	Acúmulo Legal - 98/2026
Cauê Ramiceli Medeiros	28.121.946-1	Peb II- Matemática EMEF Cel Quito Junqueira	Coordenador Pedágogico Escola Municipal Sebastião Antônio Leal - Uberaba MG	Acúmulo Legal - 99/2026
Denise Aparecida da Costa	28.122.720-2	Peb I- PMI EMEF Cel Quito Junqueira	Peb I EMEF Jardel Biguetti Domeneghi	Acúmulo Legal - 100/2026

DÉBORA BORGES MARTINS
Diretora do Departamento de Educação, Cultura e Esportes
Rua Ângelo Colmaneti, 95–Vila Marilene- CEP 14540-000- (16) 3172-6395– e-mail: educacao@igarapava.sp.gov.br

Município de Igarapava - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 26 de Maio de 2026 | Ano VI | Edição nº | Página de

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

A Diretora do Departamento de Educação, Cultura e Esportes de Igarapava/SP, Débora Borges Martins, com base nos termos do artigo 37 da Constituição Federal e do artigo 65 da Lei Complementar Municipal nº 049/2016, expede o seguinte parecer em relação ao **Acúmulo de Cargo.**

EMEF CEL QUITO JUNQUEIRA

EMEF CEL QUITO JUNQUEIRA				
Nome	RG	Cargo I	Cargo II	Parecer
Walter Vicentini Filho	9.438.214	Peb II- PMI EMEF Cel Quito Junqueira	Aposentado	Acúmulo Legal - 107/2026
Wildemberg Marinho Sousa	3.168.418-11	Peb II- PMI EMEF Cel Quito Junqueira	Secretaria de Educação – Uberaba/MG Inspetor Escolar	Acúmulo Legal - 108/2026

DÉBORA BORGES MARTINS
Diretora do Departamento de Educação, Cultura e Esportes
Rua Ângelo Colmaneti, 95–Vila Marilene- CEP 14540-000- (16) 3172-6395– e-mail: educacao@igarapava.sp.gov.br

Município de Igarapava - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 26 de Maio de 2025 | Ano VI | Edição nº | Página de

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

A Diretora do Departamento de Educação, Cultura e Esportes de Igarapava/SP, Débora Borges Martins, com base nos termos do artigo 37 da Constituição Federal e do artigo 65 da Lei Complementar Municipal nº 049/2016, expede o seguinte parecer em relação ao **Acúmulo de Cargo.**

EMEF WALDEMAR B. PESSOA

EMEF Waldemar B. Pessoa				
Sônia Sousa Brugger	M 4.721.797	Peb I EMEI Waldemar B Pessoa	Peb I CEMEI João Miguel Hueb	Acúmulo Legal -109/2026

DÉBORA BORGES MARTINS
Diretora do Departamento de Educação, Cultura e Esportes
Rua Ângelo Colmaneti, 95–Vila Marilene- CEP 14540-000- (16) 3172-6395– e-mail: educacao@igarapava.sp.gov.br

Município de Igarapava - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 26 de Maio de 2025 | Ano VI | Edição nº | Página de

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

A Diretora do Departamento de Educação, Cultura e Esportes de Igarapava/SP, Débora Borges Martins, com base nos termos do artigo 37 da Constituição Federal e do artigo 65 da Lei Complementar Municipal nº 049/2016, expede o seguinte parecer em relação ao **Acúmulo de Cargo.**

EMEF ALFREDO CESÁRIO DE OLIVEIRA

EMEF ALFREDO CESÁRIO DE OLIVEIRA				
Nome	RG	Cargo I	Cargo II	Parecer
Aline Lopes	24.161.139-8	Peb II- PMI EMEF Alfredo Cesário de Oliveira	Coordenador Pedagógico- PMI EMEF Alfredo Cesário de Oliveira	Acúmulo Legal – 110/2026
Bruna Bizarro Menezes	45.896.822	Peb II- PMI EMEF Alfredo Cesário de Oliveira	Peb II – Geografia EMEF Francisco Ribeiro Soares Junior – Buritizal/SP	Acúmulo Legal – 111/2026
Carina Fátima Malaquias Carrer	28.759.570-5	Peb II- PMI EMEF Alfredo Cesário de Oliveira	Peb II EM Olavo de Oliveira Ferreira – Delta/MG	Acúmulo Legal – 112/2026
Diego Lopes de Campos	35.514.290-9	Peb II- PMI EMEF Alfredo Cesário de Oliveira	Pem – CLT Etec Antônio Junqueira da Veiga – Igarapava/SP	Acúmulo Legal – 113/2026
Edlaine Gustavo	10.998.297	Peb I- Libras EMEF Alfredo Cesário de Oliveira	ANEA EMEF Alfredo Cesário de Oliveira	Acúmulo Legal – 114/2026
Germano Balthazar Barboza	216.933.718	Peb II- PMI EMEF Alfredo Cesário de Oliveira	Aposentado	Acúmulo Legal – 116/2026

DÉBORA BORGES MARTINS
Diretora do Departamento de Educação, Cultura e Esportes
Rua Ângelo Colmaneti, 95–Vila Marilene- CEP 14540-000- (16) 3172-6395– e-mail: educacao@igarapava.sp.gov.br

Município de Igarapava - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 26 de Maio de 2025 | Ano VI | Edição nº | Página de

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

A Diretora do Departamento de Educação, Cultura e Esportes de Igarapava/SP, Débora Borges Martins, com base nos termos do artigo 37 da Constituição Federal e do artigo 65 da Lei Complementar Municipal nº 049/2016, expede o seguinte parecer em relação ao **Acúmulo de Cargo.**

EMEF ALFREDO CESÁRIO DE OLIVEIRA

EMEF ALFREDO CESÁRIO DE OLIVEIRA				
Nome	RG	Cargo I	Cargo II	Parecer
Ilselena Muniz Ferreira Pereira	24.161.891-5	Peb II- PMI EMEF Alfredo Cesário de Oliveira	Peb II- PMI EMEF Alfredo Cesário de Oliveira	Acúmulo Legal – 117/2026
Ilselena Muniz Ferreira Pereira	24.161.891-5	Peb II- PMI EMEF Alfredo Cesário de Oliveira	Peb II- PMI EMEF Alfredo Cesário de Oliveira	Acúmulo Legal – 118/2026
Janete Vieira Bezerra	MG 13.203.818	Coordenador Pedagógico EMEF Alfredo Cesário de Oliveira	Peb Escola de Atendimento Especializado	Acúmulo Legal – 119/2026
Jislene Chacon Finzeto	18.604.059-3	Diretor na EMEF Alfredo Cesário de Oliveira	Aposentada SPPREV	Acúmulo Legal – 120/2026
Luiz Carlos Gonçalves Júnior	47.107.617-X	Peb II- PMI EMEF Alfredo Cesário de Oliveira	Peb II- Etec Antonio Junqueira da Veiga-Igarapava/SP	Acúmulo Legal – 122/2026

DÉBORA BORGES MARTINS
Diretora do Departamento de Educação, Cultura e Esportes
Rua Ângelo Colmaneti, 95–Vila Marilene- CEP 14540-000- (16) 3172-6395– e-mail: educacao@igarapava.sp.gov.br

Município de Igarapava - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

A Diretora do Departamento de Educação, Cultura e Esportes de Igarapava/SP, Débora Borges Martins, com base nos termos do artigo 37 da Constituição Federal e do artigo 65 da Lei Complementar Municipal nº 049/2016, expede o seguinte parecer em relação ao **Acúmulo de Cargo.**

EMEF ALFREDO CESÁRIO DE OLIVEIRA

EMEF ALFREDO CESÁRIO DE OLIVEIRA				
Nome	RG	Cargo I	Cargo II	Parecer
Maria Paula Alves Faria	19.265.425-MG	Peb II- PMI EMEF Alfredo Cesário de Oliveira	Peb II EM Ana de Castro Cançado – Delta/MG	Acúmulo Legal – 123/2026
Patricia Corrêa da Silva	45.498.828-X	Peb II- PMI EMEF Alfredo Cesário de Oliveira	Peb II- PMI EMEF Alfredo Cesário de Oliveira	Acúmulo Legal – 124/2026
Pedro Henrique Valentim	53.817.791-1	Peb II- PMI EMEF Alfredo Cesário de Oliveira	Peb II- PMI EMEF Alfredo Cesário de Oliveira	Acúmulo Legal – 125/2026
Renata Pimentel da Silva	28.122.376-2	Peb II- PMI EMEF Alfredo Cesário de Oliveira	Peb II- Etec Antonio Junqueira da Veiga-Igarapava/SP	Acúmulo Legal – 126/2026

DÉBORA BORGES MARTINS
Diretora do Departamento de Educação, Cultura e Esportes
Rua Ângelo Colmaneti, 95–Vila Marilene- CEP 14540-000- (16) 3172-6395– e-mail: educacao@igarapava.sp.gov.br

Município de Igarapava - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 26 de Maio de 2025 | Ano VI | Edição nº | Página de

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

A Diretora do Departamento de Educação, Cultura e Esportes de Igarapava/SP, Débora Borges Martins, com base nos termos do artigo 37 da Constituição Federal e do artigo 65 da Lei Complementar Municipal nº 049/2016, expede o seguinte parecer em relação ao **Acúmulo de Cargo.**

EMEF ALFREDO CESÁRIO DE OLIVEIRA

EMEF ALFREDO CESÁRIO DE OLIVEIRA				
Nome	RG	Cargo I	Cargo II	Parecer
Roberta de Cássia dos Anjos	12.519.756-07	Peb II- PMI EMEF Alfredo Cesário de Oliveira	Peb II EM Ana de Castro Cançado – Delta/MG	Acúmulo Legal – 127/2026
Sirlene Ronca	16.260.889-5	Peb II- PMI EMEF Alfredo Cesário de Oliveira	Peb II EMEF Humberto França	Acúmulo Legal – 128/2026

DÉBORA BORGES MARTINS
Diretora do Departamento de Educação, Cultura e Esportes
Rua Ângelo Colmaneti, 95–Vila Marilene- CEP 14540-000- (16) 3172-6395– e-mail: educacao@igarapava.sp.gov.br

Município de Igarapava - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 26 de Maio de 2025 | Ano VI | Edição nº | Página de

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

A Diretora do Departamento de Educação, Cultura e Esportes de Igarapava/SP, Débora Borges Martins, com base nos termos do artigo 37 da Constituição Federal e do artigo 65 da Lei Complementar Municipal nº 049/2016, expede o seguinte parecer em relação ao **Acúmulo de Cargo.**

EM DR NICOLAU SAAD

EM Dr Nicolau Saad				
Adriana do Valle Colmanetti	24.162.287-6	Professora de Apoio Tecnológico EM Dr Nicolau Saad	Peb I- PMI EMEF Jardel B. Domeneghi	Acúmulo Legal -129/2026
Katiússia Fuzato de Oliveira	1.426.742-1	Peb II EM Dr Nicolau Saad	Peb II – Coordenadora Pedagógico EE Ivan Mattar Soukef	Acúmulo Legal -130/2026

DÉBORA BORGES MARTINS
Diretora do Departamento de Educação, Cultura e Esportes
Rua Ângelo Colmaneti, 95–Vila Marilene- CEP 14540-000- (16) 3172-6395– e-mail: educacao@igarapava.sp.gov.br

Município de Igarapava - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 26 de Maio de 2025 | Ano VI | Edição nº | Página de

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

A Diretora do Departamento de Educação, Cultura e Esportes de Igarapava/SP, Débora Borges Martins, com base nos termos do artigo 37 da Constituição Federal e do artigo 65 da Lei Complementar Municipal nº 049/2016, expede o seguinte parecer em relação ao **Acúmulo de Cargo.**

Departamento de Educação

Departamento de Educação				
Nome	RG	Cargo I	Cargo II	Parecer
Jessica Ferreira Branquinho	46.667.346-2	Peb I – PMI com sede na EMEF Jardel B. Domeneghi- Desempenhando funções pedagógicas no Departamento de Educação – Portaria n° 9724 de 09 de Abril de 2025	Peb I – PMI com sede na EMEF Jardel B. Domeneghi- Desempenhando funções pedagógicas no Departamento de Educação – Portaria n° 9724 de 09 de Abril de 2025	Acúmulo Legal - 131/2026
Jessica Ferreira Branquinho	46.667.346-2	Peb I – PMI com sede na EMEF Jardel B. Domeneghi- Desempenhando funções pedagógicas no Departamento de Educação – Portaria n° 9724 de 09 de Abril de 2025	Peb I – PMI com sede na EMEF Jardel B. Domeneghi- Desempenhando funções pedagógicas no Departamento de Educação – Portaria n° 9724 de 09 de Abril de 2025	Acúmulo Legal – 132/2026
Roberta Rodrigues Santana	17.444.500-3	Peb I – PMI com sede na EMEF Capitão Chico Ribeiro- Desempenhando funções pedagógicas no Departamento de Educação – Portaria n° 9724 de 09 de Abril de 2025	Professora de Educação Especial com sede na EMEF Capitão Chico Ribeiro- Desempenhando funções pedagógicas no Departamento de Educação – Portaria n° 9724 de 09 de Abril de 2025	Acúmulo Legal - 133/2026
Roberta Rodrigues Santana	17.444.500-3	Peb I – PMI com sede na EMEF Capitão Chico Ribeiro- Desempenhando funções pedagógicas no Departamento de Educação – Portaria n° 9724 de 09 de Abril de 2025	Professora de Educação Especial com sede na EMEF Capitão Chico Ribeiro- Desempenhando funções pedagógicas no Departamento de Educação – Portaria n° 9724 de 09 de Abril de 2025	Acúmulo Legal - 134/2026

DÉBORA BORGES MARTINS
Diretora do Departamento de Educação, Cultura e Esportes

Rua Ângelo Colmaneti, 95–Vila Marilene- CEP 14540-000- (16) 3172-6395– e-mail: educacao@igarapava.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 26 de Maio de 2025 | Ano VI | Edição nº | Página de

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

A Diretora do Departamento de Educação, Cultura e Esportes de Igarapava/SP, Débora Borges Martins, com base nos termos do artigo 37 da Constituição Federal e do artigo 65 da Lei Complementar Municipal nº 049/2016, expede o seguinte parecer em relação ao **Acúmulo de Cargo.**

Departamento da Cultura

Departamento da Cultura				
Ana Cristina da Silveira Rodrigues	22.108.412-5	Peb I – Readaptada Departamento da Cultura	Peb I Subst- Readaptada PUAMI	Acúmulo Legal -135/2026

DÉBORA BORGES MARTINS
Diretora do Departamento de Educação, Cultura e Esportes
Rua Ângelo Colmaneti, 95–Vila Marilene- CEP 14540-000- (16) 3172-6395– e-mail: educacao@igarapava.sp.gov.br

Município de Igarapava - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 26 de Maio de 2025 | Ano VI | Edição nº | Página de

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

A Diretora do Departamento de Educação, Cultura e Esportes de Igarapava/SP, Débora Borges Martins, com base nos termos do artigo 37 da Constituição Federal e do artigo 65 da Lei Complementar Municipal nº 049/2016, expede o seguinte parecer em relação ao **Acúmulo de Cargo.**

Lei Complementar n 045/2015 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais)

Luis Humberto Zanuto Junior	MG-14.559.525	Peb II – EMEF Coronel Quito Junqueira	Peb I EE Ivan Mattar Soukef	Acúmulo Legal -136/2026

DÉBORA BORGES MARTINS
Diretora do Departamento de Educação, Cultura e Esportes
Rua Ângelo Colmaneti, 95–Vila Marilene- CEP 14540-000- (16) 3172-6395– e-mail: educacao@igarapava.sp.gov.br

Município de Igarapava - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

A Diretora do Departamento de Educação, Cultura e Esportes de Igarapava/SP, Débora Borges Martins, com base nos termos do artigo 37 da Constituição Federal e do artigo 65 da Lei Complementar Municipal nº 049/2016, expede o seguinte parecer em relação ao **Acúmulo de Cargo.**

LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES

Eldi Souza Cardozo	MG 11.460.118	Peb I- PMI EMEF Jardel B. Domeneghi	Peb II EMEF Coronel Quinto Junqueira	Acúmulo Legal - 137/2026
Fabiana Bisinoto Mendonça	M 894.887-2	Coordenação Pedagógica EMEF Alfredo Cesário de Oliveira	Peb I Escola Municipal Ana de Castro Cançado - Delta/MG	Acúmulo Legal – 138/2026
Renan Mendes Lucindo	44.498.009-X	Peb II- PMI EMEF Alfredo Cesário de Oliveira	Ped II -PMI EMEB Dr Realindo Jacinto Mendonça Jeriquara/SP	Acúmulo Legal – 139/2026

DÉBORA BORGES MARTINS
Diretora do Departamento de Educação, Cultura e Esportes
Rua Ângelo Colmaneti, 95–Vila Marilene- CEP 14540-000- (16) 3172-6395– e-mail: educacao@igarapava.sp.gov.br

Município de Igarapava - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.